



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Dr^a Lurdes Alves, Vereadora, na qualidade de Presidente do Júri do procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LETIVO 2017/2018”**, em cumprimento do disposto no artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Ex^a para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 10 de agosto de 2017

A Presidente do Júri,

Lurdes Alves, Dr^a



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

RELATÓRIO PRELIMINAR

«AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LETIVO 2017/18»

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas 10.00 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença da Drª Lurdes Alves, Vereadora, na qualidade de Presidente, 1º Vogal Drª Jacinta Costa, Chefe de Divisão da Educação e 2º. Vogal Dr. Alberto Laranjeira, Chefe de Divisão de Administração Geral, em substituição do 2º Vogal efetivo, Drª Alexandrina Cruz.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – CIRCUITOS ESPECIAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS – ANO LETIVO 2017/2018, de acordo com as especificações técnicas constantes do presente Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 142, 2ª série, de 25 de julho de 2017.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 49.000,00 €.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 04 de agosto de 2017.

A abertura de propostas e a disponibilização dos documentos aos concorrentes na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV teve lugar no dia 7 de agosto de 2017.



3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério do **mais baixo preço**.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a adjudicação será feita à proposta que apresentar a menor idade média das viaturas a afetar à prestação de serviços.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrentes	Valor global
31/07/2017	Mar de Prata – Viagens e Turismo, Unip. Ldª	46.950,00 € + IVA
04/08/2017	OVNITUR – Viagens e Turismo, Ldª	48.999,50 € + IVA

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

Conforme permite o nº 1 do artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, o júri solicitou à concorrente OVNITUR, LDª que esclarecesse a data da matrícula da viatura com a matrícula 14-BJ-69, ao que a concorrente respondeu, conforme documento que se anexa.

Concluída a análise de propostas, o júri deliberou proceder à admissão das mesmas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º e nos nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, bem como do artigo 13º do Programa de Concurso.

Tendo em consideração o critério de adjudicação adotado, as propostas foram ordenadas da seguinte forma:

1º - MAR DE PRATA – VIAGENS E TURISMO, UNIPessoal, LDª

2º - OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, LDª



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em conta que apenas será seleccionada a proposta classificada em primeiro lugar, propõe-se que seja seleccionada a proposta do concorrente **MAR DE PRATA, VIAGENS E TURISMO UNIPessoal, LDª** para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente Maria de Lurdes Castro Alves
(Lurdes Alves, Drª)

1º Vogal

Jacinta Costa
(Jacinta Costa, Dr.)

2º Vogal

Alberto Laranjeira
(Alberto Laranjeira, Dr.)

ACR/

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 18CP TRANSPORTES CIRCUITOS ESPECIAIS
Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIRCUITOS ESPECIAIS - ANO LETIVO 2017/2018
Da Entidade: Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda.
Utilizador: Águeda Maria Maciel Lima Oliveira
Data da Mensagem: 45 minutos atrás (08-08-2017 17:37:27{UTC} Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Município de Vila do Conde
Referência: PT1.MSG.645394
Tipo: Geral
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assinado por
OVNITUR -
VIAGENS E
TURISMO LDA 08-
08-2017 16:36 em
(UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA - G2
(Valid)

Corpo da mensagem

08-08-2017 10:18:21 Município de Vila do Conde

Ex.mos Senhores,

Em sede de análise de propostas, o júri solicita que esclareçam a data da matrícula da viatura 14-BJ-69, por a mesma não ser legível.

A resposta deverá ser enviada até às 18:00 do dia de hoje.

Cumprimentos.

Exmo.(s) Júri,

Conforme solicitado por v/exas informo que a data da matrícula da viatura 14-BJ-69 que se encontra legível é a seguinte: 2006-03-22.

Por favor verifiquem pois os documentos digitalizados encontram-se legíveis.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

A Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda